

PORTARIA N.º 013/06

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1º Determinar que se mantenha fechada a Secretaria da Câmara Municipal, no dia **20 de Novembro deste, tendo em vista ser feriado: “Dia da Consciência Negra”**.

Artigo 2.º: A Sessão Ordinária do dia 20 de Novembro de 2006, será transferida para o dia 27 de Novembro de 2006.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 16 de Novembro de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara